



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025**

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA)/ EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO", promovido pela INSTITUTO AVANÇAR, que ocorrerá dos dias 08 a 11 de abril, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Fabiana Maria de Araújo Paulino e Leandro Marinho

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97

O Processo nº. 53/2025, Inexigibilidade nº. 28/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 08 de abril de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br